

PORTARIA N.º 0577, de 12 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, a docente **ALDA FÁTIMA DE SOUZA**, cadastro n.º 72.556.102-8, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Artes, junto ao Instituto de Artes da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP, no período compreendido entre 23/03/2017 a 23/03/2018.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores **CRISTIANE SANTOS BARRETO**, cadastro n.º 72.558.801-7, **HAYALDO COPQUE FRAGA OLIVEIRA**, cadastro n.º 72.593.282-1 e **RENATO TAVARES SANTANA**, cadastro n.º 72.582.939-5.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/03/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR